

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 503 /2001.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do Memo. IL n. 51/01, de 30/3/2001,

RESOLVE:

1) Reconduzir a professora LOIS GRETCHEN FORTUNE (LET) à função de membro titular junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representante do Conselho de Instituto de Letras (LET), a partir desta data.

2) Designar o professor EUGÊNIO ESTEVAM BATISTA (LIV) para exercer o cargo de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representante do Conselho do Instituto de Letras (LET), a partir desta data.

Brasília, 02 de ABRIL de 2001.



TIMOTHY M. MULHOLLAND

Vice-Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/IL/LET/LIV/ACS/SCA.